

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Resolução nº 13, de 3 de dezembro de 2018, com o seguinte texto:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 14 de março de 2019, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245, Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da sessão solene de entrega do “Título Mulher Cidadã/2019”, pelo destaque na vida pública e privada do Município de Cláudio/MG.

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças, nº 137, Centro – Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 17 de dezembro de 2018.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA
1º Membro (suplente)

HERIBERTO TAVARES AMARAL
2º Membro